



Recursos do IGD continuam a ser repassados em 2007

Portaria GM/MDS Nº 40/07 estende o prazo até 31 de dezembro deste ano, mas as regras para calcular o Índice de Gestão Descentralizada não mudam

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) vem sendo utilizado para calcular os recursos financeiros repassados aos Municípios para apoiar a gestão descentralizada do Programa Bolsa Família (PBF). Muitos gestores do PBF apresentaram dúvidas, desde o final de 2006, sobre como seria a forma de distribuição dos recursos do IGD em 2007, já que a Portaria 148/06, que instituiu o IGD, estabelecia como prazo para o repasse dos recursos o final do ano de 2006.

### **Esse prazo mudou**

A Portaria GM/MDS Nº 40/07, publicada no final de janeiro passado, estendeu o prazo do IGD até 31 de dezembro de 2007, mantendo as mesmas regras anteriores.

### **Regras para o cálculo do IGD**

As regras para o cálculo dos recursos continuam as mesmas: dependem da boa gestão do PBF, principalmente nos quesitos "cadastro" e "condicionalidades" (Educação e Saúde), componentes fundamentais para melhorar a qualidade de vida das famílias beneficiárias. Dados desatualizados e imprecisos no Cadastro Único podem causar problemas no pagamento dos benefícios, além de dificultar o acompanhamento das condicionalidades.

Para calcular os recursos do IGD, quatro indicadores são considerados:

- qualidade e a integridade das informações constantes no Cadastro Único;
- atualização da base de dados do Cadastro Único;
- informações sobre o cumprimento das condicionalidades na área de Educação;
- informações sobre o cumprimento das condicionalidades na área de Saúde.

### **Utilização dos recursos**

Desde a sua criação, no ano passado, os recursos do IGD contribuem para a boa gestão do PBF, dotando os Municípios de melhores condições para atender às famílias beneficiárias. Entretanto, cada Município deve ficar atento às determinações da Portaria 148/06, que vincula a utilização de recursos às atividades relacionadas a:

- gestão de benefícios;
- gestão de condicionalidades;
- acompanhamento das famílias beneficiárias do programa;
- cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados do Cadastro Único;
- implementação de programas complementares ao PBF;

- demanda de fiscalização do PBF e do Cadastro Único, formuladas pelo MDS;
- estruturação das instâncias de controle social.

### **Mais de R\$ 160 milhões já foram transferidos**

De abril a dezembro de 2006, mais de R\$ 160 milhões foram transferidos aos Municípios. Esses recursos têm feito a diferença na vida das famílias pobres e extremamente pobres do nosso País.

Se você ainda tem dúvidas sobre o IGD, consulte os Informes PBF nº 38, 39, 41, 47 e 52 no nosso site ([http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/menu\\_superior/informe-pbf/informe-pbf-gestores](http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/menu_superior/informe-pbf/informe-pbf-gestores)).

#### **Teleconferência sobre IGD será dia 15 de fevereiro**

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) promove, no próximo dia 15 de fevereiro, teleconferência para esclarecer dúvidas dos gestores do Bolsa Família sobre a utilização de recursos do IGD repassados pelo Ministério, para aprimorar a gestão do Programa nos municípios brasileiros.

A teleconferência será transmitida ao vivo, para todo o Brasil, via satélite, das 10 às 12h (horário de Brasília), com tradução simultânea na Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Para captar a teleconferência pela antena parabólica, sintonize:

- Transponder : 6 A 2
- Polarização: Horizontal
- Freqüência: 3930 MHZ (BANDA C) ou, para antenas domésticas: 1220 MHZ (BANDA-L).
- Satélite B1

Os seguintes municípios poderão, ainda, assistir à teleconferência pela TV SKY – CANAL 130 - ou NBR/RADIOBRÁS – por meio da NET :

| <b>Municípios</b>         | <b>Canal</b> |
|---------------------------|--------------|
| Anápolis- GO              | 12           |
| Belo Horizonte- MG        | 3            |
| Blumenau- SC              | 19           |
| Brasília- DF              | 13           |
| Campinas- SP              | 6            |
| Campo Grande- MS          | 9            |
| Florianópolis- SC         | 19           |
| Goiânia- GO               | 10           |
| Indaiatuba- SP            | 6            |
| Porto Alegre- RS          | 15           |
| Ribeirão Preto- SP        | 7            |
| Rio de Janeiro- RJ        | 4            |
| Santos- SP                | 14           |
| São José do Rio Preto- SP | 7            |
| São Paulo- SP             | 5            |

#### **● ANOTE NA AGENDA**

A partir de 28 de fevereiro, não será mais aceita a auto-declaração de baixa renda para

ter direito ao desconto da Tarifa Social de Energia Elétrica. As famílias terão de estar inscritas no CadÚnico.

Têm direito ao desconto, moradores de residências com consumo mensal de energia entre 80kWh e 220kWh.

Antes, eles comprovavam, por meio de auto-declaração, a classificação como "baixa renda" (até R\$ 120,00 por pessoa). A partir da data estipulada isso não será mais possível.

Mais informações no [Informe Bolsa Família 62](#).

### ● DÚVIDA DA SEMANA

#### **Como utilizar os recursos do IGD não aplicados em 2006 ao longo de 2007?**

O Gestor do PBF, em conjunto com as outras áreas envolvidas no Programa, precisa estabelecer quais são as necessidades para o aprimoramento local do Bolsa Família. As prioridades também devem levar em conta o montante de recursos a serem transferidos. O Gestor deve encaminhar esse planejamento para a área do Município responsável pela contabilidade e finanças que, por sua vez, adotará os procedimentos para identificação das categorias econômicas (Custeio/Investimento) e a posterior incorporação dos recursos ao Orçamento Municipal. É vedada a utilização na categoria Pessoal.

Os recursos do IGD deverão ser, necessariamente, utilizados nas modalidades de atividades previstas no Artigo 2º da [Portaria nº 148/2006](#). A área responsável pelo Orçamento do Município deve ser consultada e informada pelo Gestor sobre a legislação do Programa, no que se refere à regulamentação de transferência de recursos. Para mais informações, consulte as Portarias nº [148/06](#) e nº [256/06](#).

Uma vez que os recursos estejam incorporados ao Orçamento local, todos os procedimentos de contratação de bens ou serviços e execução dos valores devem ocorrer normalmente, de acordo com a legislação vigente.

**Os saldos financeiros não utilizados em 2006, desde que não sejam utilizados para pagamento de Restos a Pagar em 2007, deverão ser reprogramados no orçamento de 2007 como créditos adicionais suplementares, como origem de superávit financeiro.**

#### **Como prestar contas dos recursos do IGD?**

De acordo com a [Portaria nº 256/06](#), a prestação de contas da transferência de recursos do IGD deve compor a prestação de contas anual do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e estar disponível e acessível, no próprio Município, para averiguações pelo MDS e pelos órgãos de controle interno e externo.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES**, entre em contato pelo correio eletrônico [bolsa.familia@mds.gov.br](mailto:bolsa.familia@mds.gov.br) ou pelo telefone da Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou pelo fax (61) 3433-1614/1615.